

IMÓVEL: O lote de terreno nº. 05 da quadra 225, da ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, no município de Itanhaém, medindo 12,04ms de frente para a Avenida Estados Unidos; 37,00ms da frente aos fundos, do lado direito de quem da avenida olha para o imóvel, confrontando com o lote 04; 37,96ms da frente aos fundos, do lado esquerdo, confrontando com o lote 06; e 12,00ms nos fundos confrontando com parte do lote 09, encerrando a área de 449,76ms2.-

PROPRIETÁRIA: COMPANHIA MELHORAMENTOS DE ITANHAÉM S/C LTDA., com sede em São Paulo-SP, na Rua Estados Unidos, nº. 1.151, inscrito no CGC. sob nº. 61.460.002/0001-58.-

TÍTULO AQUISITIVO: Transcrito sob nºs 9.681 e 9.947, na 3ª Circ. de Santos. (Loteamento registrado sob nº. 2, na matrícula nº. 110.390, nos termos da Lei 6.766/79).-

Itanhaém, 27 de setembro de 1.984.-

O Escrevente Autorizado

R.1 - Itanhaém, 11 de abril de 2001

Nos termos da Escritura de Dação em Pagamento por Retirada da Sociedade, Cessão de Direitos Creditórios e Outras Avenças, de 30 de junho de 1989, das notas do 2º Cartório de Itanhaém-SP, livro 440, fls. 104, Escrituras de Re-Ratificação, de 02 de fevereiro de 2000 e 15 de junho de 2000, das mesmas notas, livro 586, fls. 56 e livro 586, fls. 233/234 e Requerimento da interessada datado de 27 de março de 2001, a proprietária transmitiu o imóvel a CIBRASOL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E ADMINISTRAÇÃO LTDA., com sede em São Paulo-SP, na Rua Groelândia, nº. 541, CGC sob nº. 48.772.313/0001-94, pelo valor estimado de R\$ 72.499,21 (inclusive o valor de outros imóveis). (A Certidão Negativa de Débito - C.N.D. do I.N.S.S. e a Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, administrados pela Secretaria da Receita Federal, não foram apresentadas, nos termos da declaração constante do título, feita pela alienante). Esc. Conf.: A.C. *Fuzoe*

O Escrevente Autorizado

Av.2 - Itanhaém, 11 de abril de 2001.

Procede-se a esta averbação nos termos da Escritura de Venda e Compra, de 08 de fevereiro de 2001, das notas do 1º Cartório de Itanhaém, livro 922, fls. 153/155, para ficar constando que CIBRASOL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E ADMINISTRAÇÃO LTDA, teve sua razão social alterada para CIBRASOL COMERCIAL E IMOBILIÁRIA LTDA., conforme provou com a xerox do Contrato Social, datado de 05 de novembro de 1992, devidamente registrado sob nº. 183.081/92-4, na Junta Comercial do Estado de São Paulo-SP. Esc. Conf.: A.C. *Fuzoe*

O Escrevente Autorizado

R.3 - Itanhaém, 11 de abril de 2001.

Nos termos da Escritura referida na Av.2, a proprietária CIBRASOL COMERCIAL E IMOBILIÁRIA LTDA., com sede em São Paulo-SP, na Avenida São Gabriel, nº. 333, 11º andar, sala "A", inscrita no CGC. sob nº. 48.722.313/0001-94, vendeu o imóvel a MARCO ANTONIO SETUBAL DE TOLEDO, brasileiro, do comércio, portador do RG. nº 2.538.581-SP e do CPF. nº 003.674.438-72, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77 com ROSINETE MENDES DE TOLEDO, brasileira, do lar, portadora do RG. nº 3.493.186-7, e do CPF. nº 030.246.268-67, domiciliado em Itanhaém-SP, na Avenida Marginal nº 1.120, Chácaras Cibratel e MARCO ANTONIO SETUBAL DE TOLEDO JUNIOR, brasileiro, do comércio, portador do RG. nº 18.431.927-4-SP e do CPF. nº 087.251.378-60, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77 com ANA TERESA DE ALMEIDA TOLEDO, brasileira, do lar, portadora do RG. nº 28.310.314-SP e do CPF. nº 065.730.638-05, domiciliado em Itanhaém-SP, na Avenida Marginal, nº

1.120, Chácaras Cibratel, pelo preço de R\$ 5.000,00. (A Certidão Negativa de Débito - C.N.D. do I.N.S.S. e a Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, administrados pela Secretaria da Receita Federal, não foram apresentadas, nos termos da declaração constante do título, feita pela alienante). Esc. Conf.: A.C.
O Escrevente Autorizado _____

Av.4 - 113937 - Itanhaém, 28 de agosto de 2014.

Procede-se a esta averbação nos termos da Escritura de Inventário e Partilha dos Bens deixados por MARCO ANTONIO SETUBAL DE TOLEDO, de 17 de abril de 2013, das Notas do 14º Tabelião de São Paulo-SP, livro 3824, pags. 243, e Requerimento do Interessado datado de 18 de agosto de 2014 para ficar constando que o imóvel acha-se **cadastro** atualmente na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém sob n.º. **138.225.005.0000.124531**, conforme provou com a xerox do Recibo de Imposto, exercício de 2014, expedido pela referida municipalidade. (Protocolo n.º 426225 - 18/08/2014).
O Escrevente Autorizado _____

Av.5 - 113937 - Itanhaém, 28 de agosto de 2014.

Procede-se a esta averbação nos termos da Escritura e Requerimento referidos na Av.4, para ficar constando que a proprietária **ANA TERESA DE ALMEIDA TOLEDO**, é portadora do RG. n.º. **18.310.614-SP**, e não como ficou erroneamente constando, conforme provou com a xerox da Carteira Nacional de Habilitação DETRAN/SP. (Protocolo n.º 426225 - 18/08/2014).
O Escrevente Autorizado _____

Av.6 - 113937 - Itanhaém, 28 de agosto de 2014.

Procede-se a esta averbação nos termos da Escritura e Requerimento referidos na Av.4, para ficar constando o **falecimento** de **MARCO ANTONIO SETUBAL DE TOLEDO**, ocorrido em 05 de janeiro de 2013, conforme Certidão de Óbito, expedida pelo Oficial de Registro Civil do 20º Subdistrito - Jardim América - São Paulo-SP. (Protocolo n.º 426225 - 18/08/2014).
O Escrevente Autorizado _____

R.7 - 113937 - Itanhaém, 28 de agosto de 2014.

Nos termos da Escritura e Requerimento referidos na Av.4, a **metade ideal** do imóvel avaliada em R\$ 7.571,49, foi **partilhada** da seguinte forma: a) à viúva-meeira **ROSINETE MENDES DE TOLEDO**, já qualificada, a **metade ideal** e b) aos herdeiros filhos **ANA CRISTINA MENDES DE TOLEDO**, brasileira, solteira, empresária, RG. 17.032.149-6-SP, CPF. 134.524.218-21, domiciliada na Rua Paschoal Vita, 515, apt.º. 81, Vila Madalena, São Paulo-SP; **MARCO ANTONIO SETUBAL DE TOLEDO JUNIOR**, brasileiro, empresário, RG. 18.431.927-4-SP, CPF. 087.251.078-60, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77 com **ANA TERESA DE ALMEIDA TOLEDO**, brasileira, empresária, RG. 18.310.614-3-SP, CPF. 065.730.638-05, domiciliados na Rua Itamacás, 171, apt.º. 91-A, Vila Tupi, Praia Grande-SP e **ADRIANA MARIA MENDES TOLEDO CAMARGO**, brasileira, empresária, RG. 17.032.148-4-SP, CPF. 251.223.848-27, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77 com **PAULO ROBERTO DELL'OSSO CAMARGO**, brasileiro, empresário, RG. 12.865.373-5-SP, CPF. 094.039.508-89, domiciliados na Rua Alves Guimarães, 980, apt.º. 112, Pinheiros, São Paulo-SP, na proporção de **1/6 parte ideal** a cada um. (Protocolo n.º 426225 - 18/08/2014).
O Escrevente Autorizado _____

R.8 - 113937 - Itanhaém, 02 de outubro de 2014.

Nos termos da Escritura de Doação de 12 de setembro de 2014, do Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica e Anexo de Notas de Itanhaém-SP, livro 1.257, pags. 223/228, os proprietários **ROSINETE MENDES DE TOLEDO**, viúva, **ANA**

OBSERVAÇÕES

CONTINUA NA FICHA 2

SOLICITADO POR: HUGO CUNHA - CPF/CNPJ: ***.702.418-** DATA: 14/08/2025 09:43:33 - VALOR: R\$ 22,39

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

ONR

CRISTINA MENDES DE TOLEDO, solteira e **ADRIANA MARIA MENDES TOLEDO CAMARGO** com o consentimento de seu marido **PAULO ROBERTO DELLOSSO CAMARGO**, já qualificados, doaram **41,66%** do imóvel ao co-proprietário **MARCO ANTONIO SETUBAL DE TOLEDO JUNIOR**, casado com **ANA TERESA DE ALMEIDA TOLEDO**, já qualificados, pelo valor estimado de R\$ 6.700,00. (Protocolo 427198 - 24/09/2014).
O Escrevente Autorizado

AV.9 - 113937 - Itanhaém, 31 de março de 2021.

Procede-se a esta averbação nos termos do Requerimento do interessado, datado de 15 de março de 2021, devidamente instruído com a Certidão (Processo Digital nº 1016057-08.2020.8.26.0477), expedida em 12 de fevereiro de 2021, pelo Coordenador do Cartório da 1ª Vara Cível do Foro de Praia Grande-SP, para ficar constando que foi distribuída no dia 23/12/2020 e admitida em juízo, a Ação de Execução de Título Extrajudicial, em que são partes: **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, CNPJ nº 60.701.190/0001-04 (exequente) e **MARCO ANTONIO SETUBAL DE TOLEDO JUNIOR**, CPF nº 087.251.078-60 e **O GALPÃO COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ. 62529219000130 (executados). A ação em questão encontra-se em fase de execução, sendo o presente imóvel sujeito à penhora ou arresto. Valor da Causa: R\$ 365.641,49 (inclusive o valor de outros imóveis). (Protocolo nº 493.427 - 22/03/2021).

O Escrevente Autorizado

1209153310000000209734210.

Selo Digital:

AV.10 - 113937 - Itanhaém, 22 de julho de 2021.

Nos termos da Certidão de Penhora, extraída dos autos do Processo de Execução Civil, Número de Ordem: 10160570820208260477, no qual figura como Exequente: **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, CNPJ 60.701.190/0001-04 e como Executados: **O GALPÃO COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ. 62.529.219/0001-30; e **MARCO ANTONIO SETUBAL DE TOLEDO JUNIOR**, CPF nº 087.251.078-60, emitida em 05 de julho de 2021, pelo 1º Ofício Cível de Praia Grande-SP, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, transmitida e recepcionada na mesma data, em meio eletrônico no site <http://www.oficioeletronico.com.br>, procedo à averbação da penhora sobre o imóvel. Data do Auto ou Termo: 14/06/2021. Valor da Dívida: R\$ 967.740,91 (inclusive o valor de outros imóveis). Depositário: **O GALPÃO COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**. (Protocolo nº. 497.201 - 05/07/2021).

O Escrevente Autorizado

12091533100000000243831210.

Selo Digital:

AV.11 - 113937 - Itanhaém, 30 de agosto de 2021.

Nos termos da Certidão de Penhora, extraída dos autos do Processo de Execução Civil, Número de Ordem: 10151321220208260477, no qual figuram como Exequente: **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, CNPJ nº 60.701.190/0001-04 e como Executado: **MARCO ANTONIO SETUBAL DE TOLEDO JUNIOR**, CPF nº 087.251.078-60, emitida em 13 de agosto de 2021, pelo 2º Ofício Cível da Comarca de Praia Grande-SP, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, transmitida e recepcionada na mesma data, em meio eletrônico no site <http://www.oficioeletronico.com.br>, procedo à averbação da penhora sobre o imóvel. Data do Auto ou Termo: 11/08/2021. Valor da Dívida: R\$ 782.334,43 (inclusive o valor de outros imóveis). Depositário: **MARCOS ANTONIO SETUBAL DE TOLEDO JUNIOR**. (Protocolo nº. 498.804 - 13/08/2021).

O Escrevente Autorizado

1209153310000000025420921M.

Selo Digital:

AV.12 - 113937 - Itanhaém, 17 de outubro de 2024.

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 14/10/2024, Protocolo

- continua no verso -

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITANHAÉM

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL - CNS 12.091-5

Bel. ELBERT JACINTO PEDRO CERVANTES

OFICIAL

CPF 424.837.788-87

nº. 202410.1420.03641431-IA-709, Processo nº. 00110366720215150064, pela Vara do Trabalho de Itanhaém-SP, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **MARCO ANTONIO SETUBAL DE TOLEDO JUNIOR**, CPF nº 087.251.078-60. (Protocolo nº 541.213 - 15/10/2024)

O Escrevente Autorizado Karen Sawata. Selo Digital: 1209153310000000590407249.

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,39**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br